



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 32 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos cinco dias (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9h55min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Neri Leal, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcio Zanetti, Daniel Gularte, Zelodir Novack, Jorge Laudenir de Ávila e Luis Fernando Soares. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha a Lei nº 2.085/2017. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Thiarles Schneider e Márcio Zanetti. O Vereador Thiarles, ao usar seu espaço, registra que foi depositado no dia primeiro de setembro a importância de cem mil reais, junto ao Ministério da Saúde, para o custeio da saúde básica do município, emenda esta do Deputado Federal Marcon, solicitada por este Vereador. O Vereador Marcio solicita a inclusão, na próxima sessão, do Projeto de Decreto Legislativo que denomina Rua das Bromélias. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Márcio, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 42/2017 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por maioria em 1ª votação com abstenção do voto do Vereador Luis Fernando Soares, o qual justificou que se absteve da votação do Projeto de Lei que trata sobre o Plano Plurianual, por não ter chegado em tempo hábil. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 43/2017 que “FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REGULAMENTAR E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE PROMOÇÃO EM CLASSES”. Discussões e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei nº 46/2017 que “INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ENSINO FUNDAMENTAL”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia doze (12) de setembro, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às dez horas e quatorze minutos (10h14min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário